



**PORTARIA Nº. 003/2024**

*O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia CRF-BA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando:*

*Que a atual Coordenadora do Setor de Fiscalização, Dra. Lorena Dias de Almeida, está afastada das suas atividades por problemas de saúde;*

*A necessidade de nomear novo coordenador para atender as demandas de serviço no referido setor,*

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** *Nomear o Farmacêutico Fiscal ANDERSON PORTO DE AZEVEDO ALMEIDA para Coordenar o Setor de Fiscalização, enquanto a Dra. Lorena Almeida estiver afastada das suas atividades laborais.*

**Art. 2º-** *Notifiquem-se os interessados e arquite-se.*

*Salvador, 12 de janeiro de 2023.*

*Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia*

*Dr. Mário Martinelli Júnior*  
*Presidente do CRF-BA*